



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 495 • Barra do Piraí, 04 de outubro de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1957 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 1883 DE 10 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a redação dos art. 1º e 2º da Lei Municipal 1883 de 10 de junho de 2011, que tem a seguinte redação:

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder anistia de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora das receitas tributárias e não tributárias municipais de qualquer natureza para os pagamentos realizados à vista.

Art. 2º - O benefício estabelecido no artigo 1º se estende aos débitos parcelados anteriormente a vigência desta lei, desde que o contribuinte adiante o pagamento da totalidade do parcelamento e dos demais débitos de sua responsabilidade.
Passando a vigor com a redação que se segue:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder anistia de 100% (cem por cento) dos juros e multa de mora das receitas tributárias e não tributárias municipais de qualquer natureza para os pagamentos realizados em até 120 (cento e vinte) parcelas, desde que destinados ao pagamento de débitos cujo valor seja superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O benefício estabelecido no artigo 1º se estende aos débitos parcelados anteriormente a vigência desta lei, compreendendo todas as parcelas do referido ato, inclusive às vincendas, abrangendo os processos ajuizados não prescritos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 193/2011
Autor: Espedito Monteiro de Almeida
Co-autor: Luiz Roberto Coutinho

PORTARIA Nº 463/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 33.297/11

smg/ebmp

PORTARIA Nº 465/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16/11/10, ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Segurança Patrimonial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir de 01/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 13.613/11
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 466/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 28/09/2011, o servidor SIDINEI FERREIRA JUNIOR, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 128/2011 – SMRH

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 467/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2011, ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Programação, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 031/2011

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 169/GSF/2011

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 468/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/10/2011, MARCO ANTÔNIO DUARTE, do cargo em

comissão de Diretor da Divisão de Programas de Inclusão Digital e Projetos de TI, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 065/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 169/GSF/2011

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 469/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16/11/10, MARCO ANTÔNIO DUARTE, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Programação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação a partir de 01/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO Nº 169/GSF/2011

smg/ebmp

PORTARIA Nº 470/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do

artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16/11/10, ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão do CEDERJ, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação a partir de 01/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO Nº 169/GSF/2011

smg/ebmp

PORTARIA Nº 471/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01/10/2011, VALDECIR GROETAERS PÊGAS, da função gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 380/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO Nº 082/2011/SMA

smg/ebmp

PORTARIA Nº 472/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 26/09/2011, a servidora ESTELA MARQUES SILVA, para o cargo de Professor I - Educação Artística, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 127/2011 – SMRH

Smg/ebmp

DECRETO Nº 116 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0004 – ROYALTIES, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 4.060.096,85 (Quatro milhões, sessenta mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição		
SUPLEMENTAR			
	Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.27.812.0019.1.010	<i>Construção de Parques Desportivos</i>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e instalações	R\$ 215.000,00	193
	TOTAL	R\$ 215.000,00	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
Saldo p/ Exer. Seguinte ROYALTIES	4.943.498,83	Restos a Pagar	R\$883.401,98
		Depósito de Diversas Origens	
Soma do Ativo Real	R\$ 4.943.498,83	Soma Passivo Real	R\$ 883.401,98

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.943.498,83
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 883.401,98

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 4.060.096,85
-----------------------------	-------------------------

ANEXO III**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

Fonte - 0004 – RECURSOS ROYALTIES

Superávit Verificado	4.060.096,85
Créditos Adicionais – Decreto 042/2011	680.000,00
Créditos Adicionais – Decreto 058/2011	504.937,88
Créditos Adicionais – Projeto de Lei	2.158.336,40
Créditos Adicionais – Decreto 084/2011	180.000,00
Créditos Adicionais – Presente Decreto	215.000,00
Saldo Remanescente	321.822,57

ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2009, PROCESSO Nº 5285/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ANAPAU LAL. O. TRANSPORTES ME. OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 08/09/2011 COM TÉRMINO EM 07/09/2012. VALOR - R\$64.764,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). RECURSOS - 20.11.27.812.0019.2.010, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº5285/2011, ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ASSINADO -06/09/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSE LUIS ANCHITE
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13781/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.971.007,06

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/11/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA, SITUADA NA ESQUINA DA RUA FLORENTINA EDWIRGES DE ALMEIDA COM A RUA MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA – BAIRRO ARTHUR CATALDI – NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 10 (dez) CDs. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12674/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que foi anulado o pregão que se realizaria no dia 04/10/2011, às 14:00 horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO .Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3349/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2010, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 17/09/2011 COM TÉRMINO EM 15/11/2011.
 LEGALIDADE – A JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO PRESENTE TERMO, FAZ PARTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3349/2010, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO - 16/09/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº094/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº11346/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDAME.
 OBJETO – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA “G”, BAIRRO ARTHUR CATALDI, NESTE MUNICÍPIO.
 PRAZO – 10 (DEZ) DIAS.
 VALOR – R\$9.340,46 (NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
 RECURSOS –20.20.12.04.451.0011.2.034, 4.4.90.51.00.00.00.0000.
 LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11346/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº17/2011, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO -27/09/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº10221/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.
 OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº073.011 PELO PRAZO DE 60 (SESENTA)

DIAS, INICIANDO-SE EM 23/09/2011 COM TÉRMINO EM 21/11/2011.
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº10221/2011, AMPARADO NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 ASSINADO -22/09/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
 PREFEITO MUNICIPAL

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
259/2011	F28895591	DEFERIDO
206/2011	F28895593	DEFERIDO
399/2011	F28888691	INDEFERIDO
404/2011	F28893980	INDEFERIDO
406/2011	F28895558	DEFERIDO
408/2011	F28893921	INDEFERIDO
409/2011	F28893959	INDEFERIDO
412/2011	F28896124	INDEFERIDO
414/2011	F28895594	DEFERIDO
416/2011	F28896120	INDEFERIDO
417/2011	F28892734	INDEFERIDO
419/2011	F28896115	INDEFERIDO
423/2011	F28894070	INDEFERIDO
424/2011	F28888516	INDEFERIDO
426/2011	F28892095	INDEFERIDO
427/2011	F28896853	INDEFERIDO
430/2011	F28896859	INDEFERIDO
432/2011	F28892712	INDEFERIDO
434/2011	F28897010	INDEFERIDO
440/2011	F28896714	INDEFERIDO
443/2011	F28896584	INDEFERIDO
446/2011	F28894177	DEFERIDO

BARRA DO PIRAÍ, 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Maria Aparecida Castilho
 Secretaria
 JARI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E PAULO CESAR MAHÉ ANCHITE.

OBJETO – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO PESSOA, Nº 779, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) MESES, INICIANDO-SE EM 23 DE SETEMBRO DE 2011 COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALOR – R\$22.050,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTAREAIS).

DOTAÇÃO - 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.36.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9612/2006, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 23/09/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/10/2011 às 11:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS ,OBJETIVANDO ATENDER USUÁRIOS DO SUS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13007/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/10/2011 às 12:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE FORRO DE

PVC BRANCO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

A S S . S O C I A L**TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de agosto de 2011, o Município de Barra do Piraí, ente de Direito Público Interno, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. THELMA NORA RISKALLA ANCHITE, brasileira, casada,

portadora da Cédula de Identidade nº 81184225-1-IFP/RJ e inscrita no CPF nº 254459017-34, residente e domiciliada na Rua Moraes Barbosa , nº 246, aptº 302, centro , Barra do Piraí-RJ, doravante denominado DOADOR, de um lado e do outro a RECICLA BARRA, com sede na Rua Alan Kardec, Nº 355, Muqueca Barra do Piraí, CEP. 27140240, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Sr. ALÍPIO CORREA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 11202208-2-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 394.468.597-00 residente e domiciliado na rua Otavio Gomes Carneiro, nº 45, Vila Helena, Barra do Piraí- RJ, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 128/11, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O presente termo tem como objeto a doação dos bens abaixo relacionados:

Ventilador Delta osc. de parede Prata 60 cm	FMAS-0756
Ventilador de Parede 60 cm	FMAS-0774
Ventilador de parede 60cm	FMAS-0606
Ventilador de Parede 40 cm	FMAS-0090
Ventilador de Parede 40 cm	FMAS-0095
Ventilador de Parede 40 cm	FMAS-0099
Ventilador de Parede 40 cm	FMAS-0100
Ventilador osc. Delta de parede 60 cm/110/2	FMAS-0292
Ventilador osc. Delta coluna 60 cm	FMAS-0504
Ventilador osc. Delta coluna 60 cm	FMAS-0505
Ventilador Delta Comercial	FMAS-0594
Ventilador Delta Comercial	FMAS-0595
Ventilador Delta osc. de parede New 40cm	FMAS-0755
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0437
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0443
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0444
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0445
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0446
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0447
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0448
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0449
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0450
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0451
Cadeira fixa secretária em tecido azul	FMAS-0452
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0063
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0065
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0067
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0076
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0273
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0288
Cadeira fixa forrada em tecido preto	FMAS-0378
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0518
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0540
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0684
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0698
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0699
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0710
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0714
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0715
Cadeira de Plástico s/ braço branca	FMAS-0717

Cláusula Segunda – Por força deste instrumento e na melhor forma de direito, o DOADOR entrega os móveis citados na cláusula primeira, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

Cumpre-nos ressaltar que tais bens encontram-se sem condições de uso, avariados em estado irrecuperáveis e o orçamento para seu conserto é igual ou superior a 50% do seu valor de mercado (antieconômico). Portanto tornam-se imprestáveis, tendo em vista as condições precárias em que se encontram, conforme mostram as fotos do processo e parecer da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS: inútil de acordo com o que preceitua o artigo 4º III e parágrafo único item 3 do decreto nº 153/75.

Cláusula Terceira – O DOADOR providenciará a publicação do presente, nas condições previstas do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Cidade de Barra do Piraí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questão oriunda do presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, o presente em três vias de igual teor.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2011.

THELMA NORA RISKALLA ANCHITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS
SOCIAL

ALÍPIO CORREA DA SILVA FILHO
COORDENADOR RECICLA BARRA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF _____

2) _____

CPF _____

TERMO DE DOAÇÃO

Aos 05 dias do mês de agosto de 2011, o Município de Barra do Piraí, ente de Direito Público Interno, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

28.576.080/0001-47, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência Sr. PETER PAULO DE CASTRO HOLZWARTH, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1077615-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 093.812.287-87, residente e domiciliado na Rua Barbosa, nº 71, Santo Cristo, Centro, Barra do Piraí-RJ, doravante denominado DOADOR, de um lado e do outro a RECICLA BARRA, com sede na Rua Alan Kardec, Nº 355, Muqueca Barra do Piraí, CEP. 27140240, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Sr. ALÍPIO CORREA DA SILVA

FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 11202208-2-IFP/RJ e inscrito no CPF nº 394.468.597-00 residente e domiciliado na rua Otavio Gomes Carneiro, nº 45, Vila Helena, Barra do Piraí- RJ, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 046/11/, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O presente termo tem como objeto a doação dos bens abaixo relacionados:

Cadeira fixa estofada em tecido Preto	FMIA-0043
Cadeira fixa estofada em tecido Preto	FMIA-0061
Cadeira fixa estofada em tecido Preto	FMIA-0066
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0001
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0002
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0003
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0004
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0005
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0006
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0007
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0008
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0009
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0010
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0011
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0012
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0013
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0014
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0015
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0016
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0017
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0018
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0019
Cadeira de polietileno c/ encosto bege	FMIA-0020
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0122
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0123
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0124
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0125
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0126
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0127
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0128
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0129
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0130
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0131
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0132
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0133
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0134
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0135
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0136
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0137
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0138
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0139
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0140
Cadeira fixa de plástico azul	FMIA-0141

Cláusula Segunda – Por força deste instrumento e na melhor forma de direito, o DOADOR entrega os móveis citados na cláusula primeira, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

Cumpre-nos ressaltar que tais bens encontram-se sem condições de uso, avariados em estado irrecuperáveis e o orçamento para seu conserto é igual ou superior a 50% do seu valor de mercado (antieconômico). Portanto tornam-se imprestáveis, tendo em vista as condições precárias em que se encontram, conforme mostram as fotos do processo e parecer da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS: inútil de acordo com o que preceitua o artigo 4º III e parágrafo único item 3 do decreto nº 153/75.

Cláusula Terceira – O DOADOR providenciará a publicação do presente, nas condições previstas do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Cidade de Barra do Pirai, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questão oriunda do presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, o presente em três vias de igual teor.

Barra do Pirai, 05 de agosto de 2011.

Peter Paulo de Castro Holzwarth
Gestor do fundo Municipal de Infância e Adolescência

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social

Alípio Correa da Silva Filho
Coordenador Recicla Barra

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF _____

2) _____

CPF _____

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 79/2011

Convocamos em segunda e última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo 12561/2011.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 01/10/2011.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

52510-3	REGINALDO BARB ANDRADE	OSA DE	PROFESSOR I MATEMÁTICA
---------	---------------------------	--------	---------------------------

Em substituição a convocação de nº 76/2011, NATÁLIAMENDES CONCEIÇÃO, ter desistido.

Barra do Pirai, 01/09/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
13580/2011	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	771/2011
14011/2011	JORGE DOMINGOS COELHO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	772/2011
33095/2011	MÁRCIA APARECIDA CESAR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	773/2011
33253/2011	ANDREIA MARA DA SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	774/2011
33284/2011	RÚBIA SANTOS GALDINO FRANCISCO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	775/2011
33327/2011	JOSE DILSON DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	776/2011
33386/2011	VANIA LÚCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	777/2011
33389/2011	ELISÂNGELA CORRÊA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	778/2011
33391/2011	ALEXANDRA MARTINS RIPARDO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	779/2011
33392/2011	SÍLVIA MARCOS DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	15 DIAS	780/2011
33394/2011	ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	781/2011
33397/2011	ANA LÚCIA DA SILVA BALDEZ	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	782/2011
33399/2011	ELVANIRA FREITAS DE SOUZA SANTOS	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	783/2011
33429/2011	IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	784/2011
Em, 29/09/2011				

SAÚDE

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
13659/2011	SINTIA NIQUINI FERREIRA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	06/09/2011	722/2011
13975/2011	INAJARA IARA DA SILVA	MÉDICA	15 DIAS	31/08/2011	723/2011
33388/2011	MARILURDES DE FATIMA ROSA ARRUDA	MÉDICA	60 DIAS	18/09/2011	724/2011
33396/2011	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICA	30 DIAS	05/09/2011	725/2011
33402/2011	ROSA ELAINE DA SILVA	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	21/09/2011	785/2011
33403/2011	EVA APARECIDA DE ASSUNÇÃO SILVA	MÉDICA	60 DIAS	04/09/2011	786/2011

PUBLICAÇÃO Nº042/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC AIH - POLITICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2011	<u>82374</u> 4	13/09/2011	001	000736	0000270644	24.908,17	,00	24.908,17	-	25000135045201196	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2011	<u>82404</u> 9	14/09/2011	001	000736	0000270628	10.112,00	,00	10.112,00	-	25000134128201168	MUNICIPAL
06/2011	<u>82422</u> 8	16/09/2011	001	000736	0000270628	10.112,00	,00	10.112,00	-	25000134133201171	MUNICIPAL
08/2011	<u>82346</u> 0	12/09/2011	001	000736	0000270628	165.861,50	,00	165.861,50	-	25000150935201128	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - SIA - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2011	<u>82418</u> 2	16/09/2011	001	000736	0000270644	380.084,21	,00	380.084,21	-	25000153620201132	MUNICIPAL

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>82443</u> 5	20/09/2011	001	000736	000027061X	44.129,03	,00	44.129,03	-	25000140533201115	MUNICIPAL

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:FARMÁCIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>82521</u> 4	27/09/2011	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000153340201124	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>824343</u>	20/09/2011	001	000736	0000270628	34.500,00	,00	34.500,00	-	25000152836201181	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>824581</u>	22/09/2011	001	000736	0000270628	10.361,21	,00	10.361,21	-	25000150931201140	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>824753</u>	22/09/2011	001	000736	0000270628	11.200,00	,00	11.200,00	-	25000152850201184	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA
 Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>824392</u>	20/09/2011	001	000736	0000270628	46.900,00	,00	46.900,00	-	25000152842201138	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC
 Ação/Serviço/Estratégia:CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2011	<u>824478</u>	20/09/2011	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000145410201171	MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilma. Sra. Thaís Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 12 de setembro de 2011

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011
 Autor: Pastor Monteiro de Jesus

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de setembro de 2011.

José Adélio Vieira Teixeira
 Secretário Municipal de Saúde.